# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**D E C R E T O Nº 7.723**
**DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**" Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades letivas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Anos Finais EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS, bem como o remanejamento - Mongaguá - SP**

**MARCIO MELO GOMES,** Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforma do prédio que abriga a EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS;

**CONSIDERANDO** a construção da nova escola EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES - CABEÇA;

**CONSIDERANDO** que a transferência dos alunos, servidores, professores e dos bens patrimoniais da EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS para a EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES-CABEÇA;

**CONSIDERANDO** a transferência de todo acervo administrativo, registros escolares de alunos e documentação dos professores da EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS para a EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES-CABEÇA;

**CONSIDERANDO** que a escola atende alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O funcionamento da EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS, CÓDIGO CIE 437219, fica temporariamente suspenso pelo período de 12 (doze) meses;

**Parágrafo Único.** O prazo de suspensão de que trata o presente artigo poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º-** Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação promover a alocação do acervo administrativo, pedagógica, escolar do estabelecimento de ensino, escolar que antecede a municipalização, a documentação de vida funcional dos professores e o que for pertencente da EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS para a EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES-CABEÇA.

**Parágrafo Único.** Com a transferência do acerevo de que trata este artigo, a expedição de documentos escolares da EMEF VEREADOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS ficará sob a responsabilidade da direção da EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES-CABEÇA.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

**Marcio Melo Gomes**
**Prefeito**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**D E C R E T O Nº 7.708**
**DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**"Dispõe sobre a suspensão temporária do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF REGINA MARIA- Mongaguá -SP e dá outras providências."**

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforma do prédio que abriga a EMEF REGINA MARIA;

**CONSIDERANDO** a construção da nova escola EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES -CABEÇA;

**CONSIDERANDO** que a transferência dos alunos, servidores, professores e dos bens patrimoniais da EMEF REGINA MARIA para a EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES- CABEÇA;

**CONSIDERANDO** a transferência de todo acervo administrativo, registros escolares de alunos e documentação dos professores da EMEF REGIMA MARIA para a EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES-CABEÇA;

**CONSIDERANDO** que a escola atende alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O funcionamento da EMEF REGINA MARIA "CODIGO CIE Nº 437190, fica temporariamente suspenso pelo período de 12 (doze) meses;

**Parágrafo Único.** O prazo de suspensão de que trata o presente artigo poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º-** Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação promover a alocação do acervo administrativo, pedagógica, escolar do estabelecimento de ensino, escolar que antecede a municipalização, a documentação de vida funcional dos professores e o que for pertencente da EMEF REGINA MARIA para a EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES-CABEÇA.

**Parágrafo Único.** Com a transferência do acerevo de que trata este artigo, a expedição de documentos escolares da EMEF REGINA MARIA ficará sob a responsabilidade da direção da EMEF VEREADOR GIVALDO ALVES GOMES-CABEÇA.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

**Marcio Melo Gomes**
**Prefeito**

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Portaria**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 90 DE 10 DE JULHO DE 2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias para a funcionária **DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, pelo período de 15 dias a partir de **10/07/2024 até 24/07/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 23/03/2023 e 22/03/2024.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de julho de 2024.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**
**PRESIDENTE**

**Marcelo da Silva Ramos**
**1º Secretário**

**Paulo Henrique Martins**
**2º Secretário**


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 90/2024 - PROTOCOLO: - -



*Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77H33X5Y0DP22R16, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 77H3-3X5Y-0DP2-2R16**

**Sergio Silvestre Rodrigues**
Vereador - Presidente
Assinado em 10/07/2024, às 12:38:04

**Marcelo da Silva Ramos**
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 10/07/2024, às 13:50:29

**Paulo Henrique Martins**
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 10/07/2024, às 15:26:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 90/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de julho de 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 91 DE 10 DE JULHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias para a funcionária **PAULA THAÍS RANZANI DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 350.205.158-50, ocupante do cargo de Analista de Tesouraria, pelo período de 30 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 10 dias, a partir de **10/07/2024 até 19/07/2024**, e o segundo, de 20 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 14/02/2023 e 13/02/2024.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de julho de 2024.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**
**PRESIDENTE**

**Marcelo da Silva Ramos**
**1º Secretário**

**Paulo Henrique Martins**
**2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 91/2024 - PROTOCOLO: - -

*Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4182640244XD6SPP, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4182-6402-44XD-6SPP**

**Sergio Silvestre Rodrigues**
Vereador - Presidente
Assinado em 10/07/2024, às 12:38:11

**Marcelo da Silva Ramos**
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 10/07/2024, às 13:50:18

**Paulo Henrique Martins**
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 10/07/2024, às 15:26:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 91/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de julho de 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 92 DE 10 DE JULHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias para o funcionário **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 344.352.308-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 15 dias, a partir de **10/07/2024 até 24/07/2024**, e o segundo, de 15 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 05/07/2023 e 04/07/2024.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de julho de 2024.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**
**PRESIDENTE**

**Marcelo da Silva Ramos**
**1º Secretário**

**Paulo Henrique Martins**
**2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 92/2024 - PROTOCOLO: - -

*Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1VUY1A18NGB0G502, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1VUY-1A18-NGB0-G502**

**Sergio Silvestre Rodrigues**
Vereador - Presidente
Assinado em 10/07/2024, às 12:38:16

**Marcelo da Silva Ramos**
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 10/07/2024, às 13:49:47

**Paulo Henrique Martins**
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 10/07/2024, às 15:26:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 92/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de julho de 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 93 DE 11 DE JULHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MIRIAN ALVES DIAS,** portadora do CPF nº 367.170.398-92, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADORA DE SETOR**, a partir de 11 de julho de 2024.

**Art. 2º** Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, a servidora fica classificada na referência 8.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de julho de 2024.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**
**PRESIDENTE**

**Marcelo da Silva Ramos**
**1º Secretário**

**Paulo Henrique Martins**
**2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 93/2024 - PROTOCOLO: - -

*Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S754E3H675JYVCZ9, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S754-E3H6-75JY-VCZ9**

**Sergio Silvestre Rodrigues**
Vereador - Presidente
Assinado em 11/07/2024, às 09:58:40

**Marcelo da Silva Ramos**
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 11/07/2024, às 10:18:45

**Paulo Henrique Martins**
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 11/07/2024, às 13:54:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 93/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de julho de 2024